



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e do Fundo Municipal de Bem-estar Animal – FUMBEA.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.202/2021, **RESOLVO**:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, conforme o disposto em seu art. 4º, fica composto pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
 - a) JÉSSICA ZAMITH CANDELLEIRO – titular
 - b) MARCOS GIULLIANO BOTTARO – suplente
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS – titular
 - b) ANA LÚCIA FERRARI – suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) MARILENE ALZIRA PALATA SANTANA – titular
 - b) JOSIENE FRANCISCO DA SILVA – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Promoção Social:
 - a) PRISCILA GONZALES VARANDAS – titular
 - b) HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR – suplente
- V - representantes da Câmara Municipal:
 - a) RENATA DOS SANTOS ALMEIDA – titular
 - b) PATRICIA FLORES XAVIEL – suplente
- VI - representantes de entidade voltada à proteção animal:
 - a) ADRIANA MACEDO INACIO – titular – Org. dos Protet. dos Animais Maltratados e Abandonados – OPAM
 - b) ORLAN FÁBIO DA SILVA – suplente – Org. dos Protet. dos Animais Maltratados e Abandonados – OPAM
- VII - representantes de entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre:
 - a) RONALDO MORAIS DA SILVA – titular – Macuco Expedições Científicas e Culturais
 - b) ADRIANA ANGELO FURTADO – suplente – Macuco Expedições Científicas e Culturais




VIII- representantes da Sociedade Civil com grande representatividade, relevante atuação na defesa e proteção animal, e com destaque do trabalho desempenhado no Município:

- a) ALINE RENATA DE OLIVEIRA – titular
- b) LILIAN DA SILVA GONÇALVES – titular
- c) EDMAURO MEIRELES – titular
- d) APARECIDA DE TAVARES LUCIANO – suplente
- e) LILIAN MARIA CASSIANO ANASTACIO DOS SANTOS – suplente
- f) CLAUDIO ROGÉRIO LOPES – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nºs 10.925, de 20 de outubro de 2016, 11.006, de 12 de abril de 2017, e 11.025, de 9 de junho de 2017.

Município de Mauá, em 4 de outubro de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///